



EDITAL DE TRABALHOS

EDITAL DO CONCURSO DE TEMAS
LIVRES DO X CONGRESSO DE
ESCOLAS MÉDICAS (CESMED)
EDITAL Nº 002/2026



**PUC
GOIÁS**



**EDITAL DO CONCURSO DE TEMAS LIVRES DO
X CONGRESSO DE ESCOLAS MÉDICAS (CESMED)
EDITAL Nº 002/2026**

1. DO OBJETIVO E ORGANIZAÇÃO

- 1.1. O presente concurso tem como objetivo incentivar a participação dos acadêmicos e profissionais da saúde e áreas afins em atividades de pesquisa, visando complementar sua formação acadêmica e enriquecer seus conhecimentos.
- 1.2. Este concurso é organizado pelo Centro Acadêmico Paulo Francescantonio, que realiza anualmente o CONGRESSO DE ESCOLAS MÉDICAS (CESMED), neste ano em sua décima edição.

2. DA INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO

- 2.1. **Podem participar do Concurso, trabalhos inéditos** - não aprovados e nem apresentados em outros eventos científicos ou publicados em meios de divulgação científica (jornais, revistas e/ou periódicos) - de autoria de acadêmicos, regularmente matriculados em curso superior de Saúde autorizado pelo Ministério da Educação do Brasil, residentes, médicos ou de profissionais de saúde, em geral, que abordam temas da área da saúde.
- 2.2. A inscrição dos trabalhos será feita por meio de seus resumos.
- 2.3. **O processo de submissão do resumo dos trabalhos para análise e seleção se iniciará às 00h e 1min do dia 09 DE MARÇO DE 2026, encerrando-se, impreterivelmente, às 23h e 59min do dia 10 DE ABRIL DE 2026, por meio do site oficial do evento (conforme prazos estabelecidos no Anexo I deste Edital).**



- 2.4. Os autores poderão submeter cada resumo somente uma única vez, ainda que autores ou instituições envolvidas sejam diferentes, dessa forma, aqueles trabalhos que ultrapassarem a submissão única serão desconsiderados.
- 2.5. Os trabalhos deverão ser compostos por, no máximo, 06 (seis) autores, sendo pelo menos um deles, obrigatoriamente, o orientador, portanto, 01 (um) autor principal, 04 (quatro) coautores e 01 (um) orientador.
 - 2.5.1. Caso tenha coorientador, este deverá ser contado como um coautor.
- 2.6. Cada autor poderá submeter no máximo 03 (três) trabalhos diferentes, sendo, no máximo, 01 (um), como autor principal.
- 2.7. A quantidade de trabalhos que um orientador pode orientar é ilimitada. Entretanto, é indispensável que cada autor se mantenha no limite de 03 (três) trabalhos submetidos, e os que excederem essa quantidade serão desclassificados.
- 2.8. Os autores que submeterem mais de 03 (três) trabalhos terão desclassificados os resumos excedentes, sendo considerados apenas os 03 (três) primeiros.
- 2.9. É obrigatório que o orientador do trabalho possua vínculo acadêmico (professor ou preceptor) com alguma Instituição de Ensino Superior.
- 2.10. **Os trabalhos somente poderão ser submetidos quando 03 (três) dos autores já estiverem, devidamente, inscritos no Congresso e sem inadimplência** (ou seja, com pagamento da inscrição já efetuado e confirmado), **não entrando nesta contagem** mínima de 03 (três) inscrições **pagas aqueles congressistas ou orientadores que receberam isenção da taxa.**
 - 2.10.1. **Exemplo 1:** Um trabalho composto por 06 autores, incluindo o orientador, possui 02 congressistas inscritos e sem inadimplência e 01 orientador que irá palestrar (e que está isento da taxa de inscrição por ter sido convidado). Neste caso,



considera-se apenas 02 autores válidos, sendo necessária a inscrição e pagamento da taxa de, no mínimo, mais um dos autores do trabalho para validar a contagem de 03 autores inscritos e com pagamento da taxa (ou seja, sem inadimplência) efetuada.

- 2.10.2. **Exemplo 2:** Um trabalho composto por 06 autores possui 02 congressistas inscritos e sem inadimplência e 01 congressista que ganhou sua inscrição, gratuitamente. Neste caso, considera-se, também, apenas 02 autores válidos, sendo necessária a inscrição e pagamento da taxa de pelo menos mais um dos outros autores do trabalho.
- 2.11. **O apresentador do trabalho**, obrigatoriamente, **deverá estar inscrito** e sem inadimplência no X CESMED.
- 2.12. **Caso o trabalho não seja aprovado pela Comissão Examinadora, o valor da inscrição do evento NÃO será ressarcido.**
- 2.13. **Na categoria REVISÕES DE LITERATURA, somente serão aceitas as modalidades: sistemática e/ou meta-análise. Revisões integrativas ou de qualquer outra modalidade será eliminada automaticamente, sem direito a recurso.**
- 2.14. **NÃO serão aceitos** trabalhos da categoria **RELATO DE EXPERIÊNCIA**, sendo estes eliminados, automaticamente, sem direito a recurso.
- 2.15. No ato da submissão do trabalho, deve-se selecionar o campo que o classifica como: trabalho experimental, trabalho epidemiológico, estudo qualitativo ou outro (especificar qual). Além disso, deve ser selecionada a Área Temática, sendo essas áreas aceitas: Medicina Tropical/Saúde Pública/Ciências da Saúde, Ciências Farmacêuticas/ Biologia Celular e Molecular/Fisiologia, Imunologia/Patologia, Clínica



Médica, Gestão em Saúde, Geriatria, Nefrologia, Nutrologia, Oftalmologia, Urologia, Infectologia, Gastroenterologia, Cirurgia Geral, Oncologia, Cirurgia Plástica, Endocrinologia, Neurologia/Neurocirurgia, Cardiologia/Angiologia, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Dermatologia, Psiquiatria, Gestão, Urgência e Emergência, Ortopedia/ Traumatologia, Radiologia, Otorrinolaringologia, Pneumologia etc.

- 2.15.1. Não é permitido submeter o mesmo trabalho em mais de uma categoria. Em caso de mais de uma submissão apenas o primeiro arquivo será considerado.
- 2.16. De acordo com os critérios de avaliação, os trabalhos serão dispostos em ordem decrescente de pontuação, sendo que aqueles com maior pontuação serão classificados para a apresentação oral e os demais para a forma de e-pôster.
- 2.17. **Reserva-se à Comissão de Trabalhos Científicos o direito** de determinar a quantidade de trabalhos selecionados para apresentação oral e e-pôster, a depender da quantidade de trabalhos devidamente submetidos e aprovados no X CESMED.
- 2.18. Não serão permitidas alterações posteriores no texto do resumo, bem como alterações de nome dos autores, apresentador ou instituições relacionadas, após a submissão do trabalho.
- 2.19. Possíveis alterações e avisos sobre a modalidade de submissão serão comunicadas por meio do Instagram do X CESMED (@xcesmed).

3. DAS REGRAS PARA CONFEÇÃO DO RESUMO

- 3.1. O resumo deverá ser redigido em português do Brasil, segundo as normas gramaticais e ortográficas vigentes e as regras determinadas por este edital.



- 3.2. **O texto completo deverá possuir no máximo 3.000 (três mil) caracteres, contabilizando-se espaços e demais sinais gráficos, excluindo: o título, a afiliação e as palavras-chave.**
- 3.3. O título deve ser redigido com apenas a primeira letra em maiúsculo, as outras todas em minúsculas, exceto nomes próprios. Deve conter no máximo 250 caracteres, incluindo espaços.
- 3.4. **O resumo deverá ser enviado, através do site do congresso, seguindo as etapas do sistema por caixas de texto, assim como, enviar uma cópia no formato Word.** Ver orientações da cópia em Word no seguinte link: <http://bit.ly/49ZNTMo>.
 - 3.4.1. No momento da submissão, o nome completo (sem abreviaturas) de todos os autores e do orientador deverá ser informado exclusivamente nos campos próprios do sistema de submissão.
 - 3.4.2. O arquivo do resumo, enviado em formato Word, não poderá conter, em hipótese alguma, qualquer identificação dos autores ou do orientador, devendo conter apenas o título, o texto e as palavras-chave.
- 3.5. Os trabalhos devem conter no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) palavras-chave em português, as quais devem ser termos conforme os Descritores em Ciências da Saúde (DeCS), em ordem alfabética. Consultar o link: <https://decs.bvsalud.org/>.
- 3.6. A ordem de envio dos nomes dos autores será a mesma emitida no certificado. **Ordem recomendada para os autores: autor principal, colaboradores, coorientador (se houver) e orientador.** Sendo o orientador sempre na última posição.



- 3.7. **O autor principal é considerado o apresentador.** Ele será responsável pela apresentação do trabalho na data estipulada pela Comissão de Trabalhos Científicos.
- 3.8. **O resumo de trabalhos completos deverá constar: INTRODUÇÃO, OBJETIVOS, MÉTODOS, RESULTADOS, CONCLUSÃO,** destacados em letras maiúsculas, seguido de dois pontos. Exemplo: “INTRODUÇÃO:” e “OBJETIVOS:”.
- 3.9. **O resumo dos trabalhos categorizados como Relatos de Caso deverá constar: INTRODUÇÃO, RELATO DE CASO, DISCUSSÃO, CONCLUSÃO,** destacados em letras maiúsculas seguido de dois pontos. Exemplo: “INTRODUÇÃO:” e “DISCUSSÃO:”.
- 3.10. **Pesquisas com seres humanos ou animais**, nas quais, estão incluídos relatos de caso, **DEVEM SER APROVADAS** por um **Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)** ou por uma **Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA)**, de acordo com a Resolução 466/2012, 580/2018, Carta Circular nº 166/2018, CONEP, lei 11.794/2008 e complementares do Conselho Nacional de Saúde, MS. **O número do parecer aprovado pelo CEP ou CEUA deverá, obrigatoriamente, ser informado no item MÉTODOS (para todos os trabalhos, exceto para os relatos de caso, em que o número do parecer deverá ser informado no final da INTRODUÇÃO), e, juntamente com o envio do resumo, deverá ser enviado o parecer de aprovação** do comitê que analisou o trabalho completo ou o relato de caso.
- 3.11. O uso de abreviaturas será restrito àquelas já identificadas anteriormente por extenso no texto do resumo.
- 3.12. Caso necessário, gênero e espécie de seres vivos deverão ser grafados conforme normas internacionais.



- 3.13. Não será permitida a utilização de ilustrações (gráfico, tabela, quadro etc.) e referências no resumo. Para a análise e seleção dos trabalhos, somente será considerado o envio da parte textual do resumo supracitado nos itens 3.9 e 3.10.
- 3.14. Os trabalhos aprovados NÃO terão sua grafia corrigida ou revistada pela Comissão de Trabalhos Científicos do Congresso e deverão ser publicados na forma como submetidos, sendo de exclusiva responsabilidade dos autores a correta redação.
- 3.15. **As referências consultadas NÃO deverão ser enviadas através do resumo, mas deverão ser, obrigatoriamente, expostas durante a apresentação dos trabalhos, no formato ABNT**, estando excluídas referências criptografadas (QR-CODE).
- 3.16. Trabalhos inscritos sem corpo do texto, incompletos ou em desacordo com este edital serão desclassificados.

4. DA SELEÇÃO DO RESUMO

- 4.1. Serão desclassificados do Concurso os trabalhos que não obedecerem às normas gramaticais, não estiverem dentro dos padrões de Metodologia Científica ou não seguirem às regras deste edital.
- 4.2. Todos os resumos qualificados serão avaliados e selecionados, exclusivamente, pela Comissão de Trabalhos Científicos do X CESMED, sem menção a autores ou instituições relacionadas.
- 4.3. **A Comissão de Trabalhos Científicos do X CESMED será responsável pela avaliação dos trabalhos, de acordo com os seguintes critérios:**
 - 4.3.1. *Título: nota máxima de 1,0 ponto (0,5 ponto para cada item);*



4.3.1.1. *Coerente com o trabalho expressando seu conteúdo*

4.3.1.2. *Originalidade*

4.3.2. *Introdução: nota máxima de 1,5 ponto (0,5 ponto para cada item);*

4.3.2.1. *Consistência teórica*

4.3.2.2. *Problematização adequada e coerente*

4.3.2.3. *Importância científica*

4.3.3. *Objetivos: nota máxima de 1,0 ponto (0,5 ponto para cada item);*

4.3.3.1. *O objetivo é claro e pertinente*

4.3.3.2. *Relevância do trabalho para a sociedade*

4.3.4. *Metodologia: nota máxima de 2,0 pontos (1,0 ponto para cada item);*

4.3.4.1. *Delineamento de pesquisa coerente com objetivos*

4.3.4.2. *Descrição dos procedimentos metodológicos*

4.3.5. *Resultados: nota máxima de 3,0 pontos (1,0 ponto para cada item);*

4.3.5.1. *Qualidade dos resultados apresentados*

4.3.5.2. *Clareza e coesão*

4.3.5.3. *Articulação teórica e metodológica da interpretação dos dados*

4.3.6. *Conclusão: nota máxima de 1,5 ponto (0,5 ponto para cada item);*

4.3.6.1. *Clareza e coerência com os objetivos*

4.3.6.2. *Alcance dos objetivos*



4.3.6.3. *Coerência com os resultados*

4.4. **A Comissão de Trabalhos Científicos do X CESMED será responsável pela avaliação dos Relatos de Caso, de acordo com os seguintes critérios:**

4.4.1. *Título: nota máxima de 1,0 ponto (0,5 ponto para cada item);*

4.4.1.1. *Coerente com o trabalho expressando seu conteúdo*

4.4.1.2. *Originalidade*

4.4.2. *Introdução: nota máxima de 1,5 ponto (0,5 ponto para cada item);*

4.4.2.1. *Consistência teórica*

4.4.2.2. *Problematização adequada e coerente*

4.4.2.3. *Importância científica*

4.4.3. *Relato do caso: nota máxima de 3,0 pontos (1,0 ponto para cada item);*

4.4.3.1. *Singularidade e raridade do caso relatado*

4.4.3.2. *Qualidade da descrição do caso*

4.4.3.3. *Cumprimento dos aspectos éticos*

4.4.4. *Discussão: nota máxima de 3,0 pontos (1,0 ponto para cada item);*

4.4.4.1. *Qualidade das informações apresentadas*

4.4.4.2. *Clareza e coesão*

4.4.4.3. *Articulação teórica e metodológica da interpretação do caso*

4.4.5. *Conclusão: nota máxima de 1,5 ponto (0,75 ponto para cada item)*

4.4.5.1. *Clareza e coerência com o relato apresentado*



4.4.5.2. *Coerência com a discussão*

- 4.5. Os trabalhos selecionados serão divulgados por meio do site oficial do evento até o dia **18 DE MAIO DE 2026**, e seus resumos serão publicados nos anais do referido congresso.
- 4.6. Possíveis alterações e avisos sobre os resultados serão comunicadas por meio do Instagram do X CESMED (@xcesmed) e/ou por e-mail.
- 4.7. Todos os trabalhos selecionados devem ser apresentados, em dia e horário a ser definido pela Comissão de Trabalhos Científicos, seja por meio *online* ou presencial, critério que será decidido pela organização e informado previamente aos autores.

5. **DA APRESENTAÇÃO NA CATEGORIA “TEMA LIVRE ORAL”**

- 5.1. **O apresentador do trabalho, obrigatoriamente, deve ser o autor principal, porém, jamais o orientador do trabalho.**
- 5.2. A apresentação será de forma **PRESENCIAL** no dia **30 DE MAIO DE 2026**. O apresentador deverá estar presente no local do Congresso, portando documento de identificação, com, no mínimo, 45 minutos de antecedência para o início previsto da sessão em que ocorrerá sua apresentação. A ausência do apresentador no horário do julgamento acarretará a desclassificação automática do trabalho.
- 5.3. **A apresentação será feita sob forma de exibição de slides digitais**, através de arquivo de extensão *.ppt, *.pptx, *.pps ou *.ppsx e deverá estar de acordo com o **modelo** que será disponibilizado posteriormente pela Comissão. É dever da Comissão de Trabalhos Científicos fornecer computador e projetor da apresentação compatível ou plataforma digital para apresentação.



- 5.4. Os slides devem ser enviados prontos, para o e-mail: teccientificocesmed@gmail.com, até o dia 25 DE MAIO DE 2026. No entanto, a Comissão de Trabalhos Científicos recomenda que o **apresentador tenha consigo um pendrive no dia da apresentação** para evitar possíveis intercorrências.
- 5.5. O primeiro slide deve conter o título, subtítulo (se houver), nome completo dos autores sem abreviação, bem como instituições envolvidas, cidade e estado. O nome do apresentador deve vir sublinhado.
- 5.6. Apenas serão aceitas logomarcas ou nomes de laboratórios, hospitais, instituições de pesquisa, fomento ou ensino no segundo slide da apresentação oral, estando o trabalho sujeito à penalização pela Comissão de Trabalhos Científicos no descumprimento deste item.
- 5.7. A cronometragem da apresentação é de responsabilidade da Comissão de Trabalhos Científicos, que observará o **limite de tempo de 07 (sete) minutos para apresentação e 03 (três) minutos para discussão**. Ao fim do tempo limite, a Comissão Organizadora pode interromper a apresentação e passar a palavra à Comissão de Trabalhos Científicos.
- 5.8. **É vedada a manifestação dos demais autores e/ou orientadores antes, durante ou após a apresentação do trabalho**, ficando a cargo, única e exclusivamente, do apresentador esclarecer os questionamentos do público e da Comissão de Trabalhos Científicos.
- 5.9. Possíveis alterações e avisos sobre a modalidade de apresentação oral serão comunicadas por meio do Instagram do X CESMED (@xcesmed) e/ou por e-mail.



6. DA APRESENTAÇÃO NA CATEGORIA “E-PÔSTER”

- 6.1. **O apresentador do e-pôster, obrigatoriamente, deve ser o autor principal, porém, jamais o orientador do trabalho.**
- 6.2. A apresentação do trabalho será realizada de maneira **PRESENCIAL** no dia **30 DE MAIO DE 2026**, no local de realização do congresso, em sala a ser divulgada posteriormente.
- 6.3. O apresentador do e-pôster deverá comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para sua sessão de apresentação, o qual será divulgado posteriormente, devendo permanecer no espaço designado até o encerramento do turno de apresentações. A ausência do apresentador no horário do julgamento ou a saída antecipada do local acarretará a desclassificação automática do trabalho.
- 6.4. Os trabalhos selecionados serão devidamente orientados posteriormente via e-mail e/ou Instagram do X CESMED (@xcemed) quanto aos seus respectivos horários para apresentação.
- 6.5. As instruções para apresentação na categoria e-pôster e regras para confecção dos e-pôsters estarão disponíveis no site do evento a partir do momento em que forem divulgados os trabalhos aprovados e selecionados para apresentação, até o dia **18 DE MAIO DE 2026**.
- 6.6. **O e-pôster já pronto deverá ser enviado para o e-mail: teccientificocesmed@gmail.com, até o dia 25 DE MAIO DE 2026**, formatado em arquivo de extensão *.ppt, *.pptx, *.pps ou *.ppsx. No entanto, a Comissão de Trabalhos Científicos recomenda que o **apresentador tenha consigo um pendrive no dia da apresentação** para evitar possíveis intercorrências.



- 6.7. A cronometragem da apresentação é de responsabilidade da Comissão Organizadora, que observará o **limite de tempo de 05 (cinco) minutos para apresentação e 02 (dois) minutos para discussão**. Ao fim do tempo limite, a Comissão Organizadora pode interromper a apresentação e passar a palavra à Comissão de Trabalhos Científicos.
- 6.8. Possíveis alterações e avisos sobre a modalidade de apresentação de e-pôster serão comunicadas por meio do Instagram do X CESMED (@xcesmed) e/ou por e-mail.

7. DO JULGAMENTO DAS APRESENTAÇÕES

- 7.1. O julgamento da apresentação é de inteira responsabilidade da Comissão de Trabalhos Científicos.
- 7.2. **Os critérios de avaliação dos trabalhos gerais são:**
- 7.2.1. *Relevância do trabalho para a sociedade (1,5 ponto);*
 - 7.2.2. *Importância Científica do trabalho (1,5 ponto);*
 - 7.2.3. *Problematização adequada e coerente na introdução (1,0 ponto);*
 - 7.2.4. *Emprego da metodologia científica, com descrição dos procedimentos metodológicos, na elaboração e apresentação do trabalho (1,0 ponto);*
 - 7.2.5. *Qualidade e clareza dos resultados apresentados (1,5 ponto);*
 - 7.2.6. *Correspondência entre objetivos, metodologia, resultados e conclusão do trabalho (1,5 ponto);*



- 7.2.7. *Didática e domínio do apresentador na exposição do trabalho e do assunto abordado (2,0 pontos).*
- 7.3. **Os critérios de avaliação dos trabalhos de Relato de Caso são:**
- 7.3.1. *Importância como diagnóstico diferencial (2,0 pontos);*
 - 7.3.2. *Descrição do caso (2,0 pontos);*
 - 7.3.3. *Levantamento da literatura (2,0 pontos);*
 - 7.3.4. *Discussão dos achados do trabalho com a literatura (2,0 pontos);*
 - 7.3.5. *Didática e domínio do apresentador na exposição do trabalho e do assunto abordado (2,0 pontos).*
- 7.4. O julgamento será realizado em formulário padronizado e elaborado pela Comissão de Trabalhos Científicos, com escore para cada um dos itens de avaliação.
- 7.5. A nota final (NF) do trabalho no CONCURSO corresponderá à média aritmética da nota atribuída para os resumos pelos avaliadores da Comissão Científica (NR) em conjunto com a nota dos avaliadores durante as apresentações (NA), sendo, portanto, **$NF = (NR + NA) / 2$** .
- 7.5.1. **Em casos de empate, prevalecerá o trabalho com maior nota pela apresentação (NA).** Permanecendo o empate, prevalecerão como critérios, nesta ordem de importância, os itens: 7.2.1; 7.2.2; 7.2.6; e 7.2.7, em caso de trabalhos gerais, e os itens: 7.3.1; 7.3.2; 7.3.3; e 7.3.5, em caso de trabalhos de relato de caso. A partir daí, serão reavaliados pela Comissão de Trabalhos Científicos para desempate.
- 7.6. Serão penalizados com redução de pontuação os trabalhos que não respeitarem o tempo limite de apresentação.



8. DA PREMIAÇÃO

- 8.1. Os três melhores trabalhos apresentados **NA CATEGORIA “TEMA LIVRE ORAL”** e classificados conforme o item 7.5, serão divulgados no encerramento do X CESMED e receberão certificados especiais, comprovando a respectiva colocação.
 - 8.1.1. O melhor trabalho receberá o **Prêmio Dr. Paulo Luiz C. Francescantonio - Dra. Isabel Cristina C. M. Francescantonio**.
 - 8.1.2. Os demais certificados constarão na descrição “segundo” e “terceiro” lugares premiados.
- 8.2. Os componentes da Comissão de Trabalhos Científicos, toda a Comissão Organizadora do X CESMED e componentes da Comissão Examinadora poderão participar do Concurso, como autores e/ou apresentadores de trabalhos. Entretanto, **a Presidência, a Comissão de Trabalhos Científicos (Moderação, Coordenação e Direção), os Moderadores e Coordenadores das demais áreas, assim como trabalhos avaliados por seus próprios orientadores, não poderão receber as premiações e certificados supracitados.**
 - 8.2.1. O item é válido caso a Presidência, Moderadores, Coordenadores e os Diretores da Comissão de Trabalhos Científicos constem como **autores principais** dos trabalhos premiados. Assim, caso esses organizadores estejam presentes como **coautores**, isso não irá interferir na premiação do trabalho.
 - 8.2.2. Caso algum organizador vetado da premiação alcance a nota de corte para a obtenção do prêmio ele será, assim, destinado ao próximo colocado em ordem decrescente no Concurso.



9. DA CERTIFICAÇÃO

- 9.1. Os certificados de todos os trabalhos **apresentados** serão disponibilizados no site oficial do Congresso.
- 9.2. Caso o trabalho seja aprovado, o autor e todos os coautores terão seus nomes constando na publicação dos anais do Congresso, o que demandará mais tempo. Sendo os anais do Congresso considerados como certificação de que o trabalho foi aprovado.
 - 9.2.1. A emissão dos certificados apresentados será comunicada por meio do Instagram do X CESMED (@xcesmed) e/ou por e-mail.
 - 9.2.2. Para receber também o certificado de ouvinte, o congressista deverá cumprir a porcentagem de presenças estipuladas pelo Congresso.
- 9.3. Possíveis alterações e avisos sobre a modalidade de certificação serão comunicadas por meio do Instagram (@xcesmed) do X CESMED e/ou por e-mail.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 10.1. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de cancelar, interromper, suspender ou adiar este Concurso no todo ou em parte, em caso fortuito ou de força maior.
- 10.2. Os autores e orientadores dos trabalhos reconhecem e declaram, assumindo todas as responsabilidades legais, de forma irrevogável e irretratável, que todas as informações fornecidas, bem como o conteúdo do trabalho inscrito, são verdadeiras, próprias e originais.



- 10.3. As Comissões Organizadora e de Trabalhos Científicos são, incontestavelmente, soberanas nas suas decisões, inexistindo a possibilidade de recursos ou manifestações de qualquer espécie neste Concurso.
- 10.4. Ao enviar o trabalho para seleção, os autores e orientadores autorizam as Comissões Organizadora e Trabalhos Científicos a publicarem ou divulgarem o trabalho, não cabendo qualquer pagamento por direitos autorais.
- 10.5. A submissão de qualquer trabalho, desde que cumprindo as regras deste Edital, já caracteriza a aceitação irrestrita a todas as regras aqui previstas.
- 10.6. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Organizadora.

ANEXO I CRONOGRAMA

Atividade	Data Limite
Abertura do Edital	30 de janeiro de 2026
Início da submissão de resumos	09 de março de 2026
Prazo final para submissão de resumos	10 de abril de 2026
Divulgação dos trabalhos selecionados	Até 18 de maio de 2026
Envio dos slides e e-pôsteres (por e-mail)	Até 25 de maio de 2026
Apresentações	Presencial, dia 30 de maio de 2026
Divulgação dos premiados	No encerramento, dia 31 de maio de 2026



Prof. Dr. Antonio Márcio Teodoro Cordeiro Silva

*Presidente da Comissão de Trabalhos Científicos
do Concurso de Temas Livres
Representante Docente*

Maria Clara Ramos Miranda

*Coordenadora da Comissão de Trabalhos
Científicos do Concurso de Temas Livres
Representante Discente*

Ana Clara Umeno Alves Carvalho

*Moderadora da Comissão de Trabalhos Científicos
do Concurso de Temas Livres
Representante Discente*

Charles Karel Martins Santos

*Coordenador da Comissão de Trabalhos Científicos
do Concurso de Temas Livres
Representante Discente*

Maria Clara Sanches de Oliveira

*Presidente do X CESMED
Representante Discente*

Contato com a Comissão de Trabalhos Científicos:
teccientificocesmed@gmail.com

Goiânia, 2026.